

EMENDA**00099****Medida Provisória
nº 301/2006**

Acrescente-se, onde couber no texto da MP 301, de 2006, o seguinte texto:

Art. ... O IBGE instituirá Comissão Interna de Desenvolvimento do Plano de Carreira e Cargos, com a participação da entidade sindical, representativas dos servidores deste Instituto, com objetivo de acompanhar, orientar e avaliar a implementação do Plano de Carreira e Cargos criado pelo art. 70 desta Medida Provisória e propor alterações ao CGPC – Comitê Gestor do Plano de Carreira do IBGE, com vistas ao aperfeiçoamento do Plano, se for o caso.

Parágrafo Único – As atribuições e composição da Comissão Interna de Desenvolvimento do Plano de Carreira e Cargos, de que trata o caput deste artigo, serão regulamentadas, posteriormente, pelo CGPC – Comitê Gestor do Plano de Carreira do IBGE.

JUSTIFICAÇÃO

Ao propor a criação de um Comitê Gestor para acompanhamento do Plano de Carreira e Cargos do IBGE, não foi considerado que estes servidores na antiga carreira de Ciência e Tecnologia, tinham instituído uma Comissão Interna composta pela representação sindical e pela Instituição, cujo principal objetivo era analisar e julgar os processos e pedidos de titulação. A titulação, enquanto aperfeiçoamento e valorização do servidor, em última instância representa a própria qualificação da instituição.

A preservação deste instrumento na carreira que surge, para além de um analisador desses processos de titulação, cumpre também com o papel de verdadeiro guardião da preservação do cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela própria lei, assim como deve ser a partir dele que as proposições devem discutidas e encaminhadas.

Desta forma apresentamos uma proposta, que garante esta conquista aos servidores da Instituição, uma vez que, em sua atual carreira já existe este comitê, criado desde 1993.

Heloísa Helena
Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

